

LEI Nº 1.133/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM OS JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE – JASTI – ETAPA ESTADUAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei a efetuar despesas no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio com alimentação, hospedagem e deslocamento dos idosos que representarão o Município de Águas Frias nos Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina – JASTI, 8ª edição, etapa estadual, que acontecerá entre os dias 16 e 20 de maio de 2015, no Município de Criciúma–SC.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 12 de maio de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento